

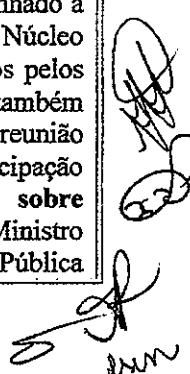
9ª Reunião Ordinária

ATA DE REUNIÃO

Data/Hora	18 de dezembro de 2013 – 10h01 às 11h00.
Local:	Sala 318 – Ed. Sede.
Pauta:	<ol style="list-style-type: none">1. Curso de capacitação sobre o Código de Ética do Servidor e sobre o Código de Ética do MJ.2. Conflito de interesses (Lei nº 12.813/13).3. Consulta à CEP sobre Subcomissões de Ética.4. [REDACTED]5. [REDACTED]6. Plano de trabalho relativo a 2014.7. Outros assuntos.

DESCRIÇÃO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2013, às 10h01, na sala 318 do Edifício Sede, reuniram-se para a 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Ministério da Justiça (CEMJ), instituída pela Portaria MJ nº 1.660/2012, os membros titulares Alexandre Andrade Pires, Delci Carlos Teixeira e Valdirene Francisca Pinto, bem como a suplente Ana Paula Lopes Guimarães de Lima Ferreira. Procedendo à abertura da Reunião, o Presidente, Dr. Alexandre Andrade Pires, passou à leitura da pauta e ao desenvolvimento de cada item proposto. **Item 1. Curso de capacitação sobre o Código de Ética do Servidor e sobre o Código de Ética do MJ:** o Presidente relatou que, ao entrar em contato com a Controladoria-Geral da União, foi informado de que o referido órgão não possui condições de organizar curso sobre Ética no momento. Dessa forma, o Dr. Alexandre sugeriu que a própria CEMJ organize seminário para a divulgação do Código de Ética do Servidor e do próprio Ministério. A Dra. Valdirene concordou e aproveitou para ressaltar que as capacitações sobre Ética precisam ser constantes, e não esporádicas. O Dr. Delci também se posicionou de acordo, mas sugeriu, como alternativa, verificar se algum membro da Comissão de Ética Pública da Presidência da República poderia ministrar palestra para os servidores do Ministério da Justiça. **Item 2. Conflito de interesses (Lei nº 12.813/13):** o Presidente informou que entrou em contato com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos e verificou que o MJ ainda não definiu qual de seus setores ficará responsável por receber e analisar as consultas e pedidos de autorização para o exercício de atividade privada, nos termos da Portaria Interministerial MP/CGU nº 333/2013. Diante disso, o Dr. Alexandre sugeriu que se atribua à unidade de recursos humanos a análise preliminar de todas as consultas e pedidos de autorização submetidos pelos servidores do MJ. Caso o pedido ou consulta seja simples e se encontre abrangido por entendimento consolidado da CGU, a resposta caberá à própria unidade de recursos humanos, no prazo de 15 dias. Por outro lado, se o pedido ou consulta demonstrar complexidade, deverá ser apensado e remetido à CEMJ, que o examinará dentro de 15 dias. Havendo indícios de conflito de interesses, a consulta ou o pedido deverá ser encaminhado à CGU para análise. O Dr. Delci perguntou se a unidade de recursos humanos do Núcleo Central ficaria responsável pela análise de todas as consultas e pedidos apresentados pelos servidores do Ministério, ou se os setores de recursos humanos dos órgãos vinculados também poderiam exercer tal função. **Encaminhamento:** o Dr. Alexandre levará tal dúvida à reunião sobre conflito de interesses que ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2013, com a participação de representantes de vários setores do Ministério. **Item 3. Consulta à CEP sobre Subcomissões de Ética:** o Presidente sugeriu o envio de expediente ao Gabinete do Ministro informando que, de acordo com a Ata da 89ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética Pública

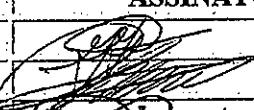
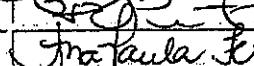
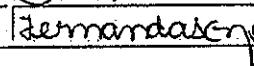


da Presidência da República, a existência de Subcomissões de Ética no âmbito do mesmo Ministério é inadmissível, sendo permitida somente a figura dos representantes locais. Além disso, salientou a importância de que tal expediente deixe claro que a CEMJ tem competência para julgar todos os servidores do Ministério da Justiça, incluindo os pertencentes aos órgãos vinculados. **Encaminhamento:** a Dra. Valdirene ficou encarregada de elaborar tal expediente, o qual deverá ser dirigido ao Ministro de Estado da Justiça. **Item 4.**

Item 6. Plano de trabalho

relativo a 2014: o Dr. Alexandre informou que tentará elaborar uma proposta de plano de trabalho para o ano de 2014, de modo a organizar as atividades da CEMJ. O Dr. Delci ressaltou que a elaboração do plano pode ficar prejudicada enquanto não se definir o papel da Comissão de Ética no sistema preventivo de conflito de interesses, implementado pela Lei nº 12.813/13. **Item 7. Outros assuntos:** não foi discutido nenhum outro tema durante o encontro. Encerrada a reunião às 11h00, eu, Fernanda Souza Carmo Nogueira, Secretária-Executiva da Comissão de Ética do Ministério da Justiça, lavrei a presente ata.

PARTICIPANTES

Nº	NOME COMPLETO	ASSINATURA
1	Alexandre Andrade Pires	
2	Delci Carlos Teixeira	
3	Valdirene Francisca Pinto	
4	Ana Paula Lopes Guimarães de Lima Ferreira	
5	Fernanda Souza Carmo Nogueira	